

## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA NÚMERO 145

Às quinze horas e trinta minutos do dia 25 de julho de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, o Sr. Maurício de Moura e o Sr. Luiz José Nogueira Lima. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA - AUDIN: 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2024-31 (RELATÓRIO DA REDE AÉREA Nº 462/2024):** As Sras. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e Greice Santos Machado, Contadora lotada na AUDIN, apresentaram o Relatório de Auditoria nº 462/2024, de 25/06/2024, cujo objetivo foi de analisar o planejamento, a execução e o controle das manutenções do Sistema de Rede Aérea de Tração. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum expôs, de forma detalhada, cada um dos achados de auditoria, assim como as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, relatou que a AUDIN concluiu o que segue: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2024, é necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação os riscos operacionais, de TI”*. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2024-75 (RELATÓRIO DO SISTEMAS DE ENERGIA Nº 463/2024):** As Sras. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e Greice Santos Machado, Contadora lotada na AUDIN, apresentaram o Relatório de Auditoria nº 463/2024, de 28/06/2024, cujo objetivo foi de analisar o planejamento, a execução e o controle das manutenções do Sistema de Abastecimento de Energia Elétrica. Ato seguinte, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum expôs, de forma detalhada, cada um dos achados de auditoria, assim como as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, relatou que a AUDIN concluiu o que segue: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2024, é necessário que sejam observadas as recomendações e demais considerações de auditoria emitidas nesse relatório, pois estas visam o aprimoramento dos controles internos e a mitigação os riscos operacionais e de TI”*. Ante ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1745/2023-81 (PAINT 2024 - PROPOSTA DE READEQUAÇÃO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a Nota Técnica (NT) nº 005/2024/CONSAD/AUDIN, de 19/07/2024, cujo objeto versa sobre a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria (PAINT) de 2024. Ato seguinte, informou que diante dos eventos climáticos e suas consequências nas atividades da TRENSURB, entre elas, a suspensão temporária das atividades administrativas, de manutenção e operação. Desta forma, o Plano Anual de Auditoria 2024 necessitou ser ajustado devido à impossibilidade de execução de algumas atividades programadas, assim como pela identificação de outras demandas que poderiam contribuir para mitigação de Riscos, fortalecimento de Controles e apoio das ações de Governança no atual contexto da empresa. Assim, apresentou a proposta de alteração para o PAINT 2024, justificando cada alteração realizada. Foi suspensa a atividade de auditoria de Sinalização, canceladas as atividades de Via Permanente, Manutenção de trens e Licitações e compras, esta última substituída por horas de consultoria. Ainda houve a troca do tipo do trabalho de Transparência e LGPD, de avaliação para consultoria. Os demais trabalhos foram mantidos com os ajustes de horas necessários a disponibilidade atual. Por fim, foi apresentado o comparativo de atividades e horas entre o PAINT aprovado e revisado após as enchentes, totalizando 5.246

horas de atividade previstas para 2024, sendo a variação em relação ao PAINT aprovado, reflexo do período de atividades suspensas. Foi destacado pela Sra. Maria Cecília da Silva Brum que, visando minimizar a ociosidade de horas previstas no PAINT, dada limitação temporária de sistemas e acesso nas áreas ocorridas, foi priorizada a realização de capacitações online pela equipe de auditores. Diante do exposto, o COAUD não apresentou óbice as alterações propostas. Por fim, relatou que a presente matéria será encaminhada ao CONSAD para deliberação, em observância ao Art. 7º da IN Nº 5, CGU, de 27 de 08 de 2021. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0490/2024-11 (MONITORAMENTO CONTÍNUO DE AUDITORIA):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 2º Ciclo de 2024. Ato seguinte, relatou que o Monitoramento de Auditoria é parte integrante do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna e se apresenta como uma importante ferramenta para que a Auditoria Interna cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da TRENURB. O Monitoramento de Auditoria 2024 é composto por 04 ciclos trimestrais e contempla o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria (PAINT), o monitoramento das recomendações de auditoria, o acompanhamento dos indicadores de monitoramento, a avaliação dos trabalhos executados e o monitoramento do planejamento estratégico de auditoria. Quanto ao Plano Anual de Auditoria, no 2º ciclo foram concluídos 04 trabalhos que, somados aos 03 trabalhos concluídos no 1º ciclo, representam o atendimento de 35% dos trabalhos anuais programados. No 2º ciclo ocorreu a suspensão da execução de 01 trabalho de auditoria devido ao estado de calamidade pública e os impactos desse evento nas atividades de manutenção da TRENURB, dada as limitações de sua continuidade dentro do planejamento previsto. Todos os trabalhos executados foram encaminhados às áreas responsáveis para providências e à Administração (Diretorias, COAUD, CONSAD), CONFIS e CGU para conhecimento. O 2º ciclo/2024 iniciou com 140 recomendações de auditoria em monitoramento. Durante o ciclo, foram emitidas 16 novas recomendações e concluídas 16 recomendações, sendo 10 de 2024 e 2023 e as demais de anos anteriores. Também ocorreu o cancelamento/baixa de 15 recomendações de auditoria não aplicáveis ou não possíveis de atendimento dado os efeitos da situação de calamidade. O ciclo encerrou com 125 recomendações em monitoramento (tabela 1 do Relatório). Quanto aos indicadores de monitoramento, o indicador que mede a implementação pelas UOs das recomendações de auditoria interna de anos anteriores, apresentou uma medição de 26%, para uma meta anual de 100%, que representa 80% das recomendações de auditoria interna de anos anteriores implementadas. (gráfico 9). Quanto ao indicador de efetividade dos planos de providências, a medição foi de 32%, para uma meta do trimestre de 100% dos planos de providências executados dentro do prazo estimado pelas áreas. (gráfico 10). Quanto aos indicadores que medem os benefícios das implementações de auditoria, no 2º ciclo/2024 foram apurados 12 benefícios não financeiros (tabela 4). Quanto à avaliação dos trabalhos de auditoria executados, esses foram avaliados pelos gestores das UOs auditadas (gerências) e os resultados reportados na Tabela 5, os quais denotam que a Auditoria Interna vem contribuindo para o fortalecimento e melhoria do sistema de controle interno e gestão de riscos por meio de suas recomendações. Destacamos também as 05 recomendações em aberto decorrentes de apontamentos acompanhados pela Controladoria-Geral da União (CGU), identificados no Quadro 3. Referencia-se, ainda, os apontamentos de auditoria não atendidos por falta de recursos orçamentários, identificados no Quadro 2. No Anexo E, foram destacadas as recomendações em aberto do relatório de Demonstrações Contábeis/2023, para melhor monitoramento da Alta Administração, apresentando 17 recomendações em aberto, totalizando 03 implementações até o fechamento do 2º ciclo/2024. Por fim, no Capítulo 6, pode ser verificada a posição atual do Planejamento Estratégico de Auditoria – Ciclo 2024-2026. Reiterou, ainda, a fundamental importância o apoio da Alta Administração no fortalecimento das ações que visam consolidar a atuação da auditoria, de modo que esta cumpra a sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da empresa. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2023-51 (PARECER AUDITORIA – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Parecer da AUDIN nº 02/2024, de 17 de julho de 2024, que analisou a conformidade dos valores de forma global e individual das despesas com as remunerações dos Administradores, Conselheiros e Membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2023 a março/2024. Por fim, informou que a área técnica se

responsabilizou por realizar os ajustes necessários até o mês de agosto/24 e a AUDIN irá acompanhar o processo até a efetiva regularização. Frente ao exposto, o COAUD se deu por satisfeito com as informações ora apresentadas. **1.6) CONSULTORIA - GT CONTRATAÇÕES RECUPERAÇÃO TRENSURB - RELATO DO ANDAMENTO:** As Sras. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e Greice Santos Machado, Contadora lotada na AUDIN, relataram que a AUDIN está prestando Consultoria ao Grupo de Trabalho (GT) criado para enfrentar os danos causados pela enchente de maio de 2024 na TRENSURB. A AUDIN tem participado de todas as reuniões do GT, desta forma, auxiliando no fluxo interno dos assuntos e melhorias para o controle e conformidade dos processos. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 22/08/2024, às 11:08, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 22/08/2024, às 12:57, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 23/08/2024, às 10:13, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 11/09/2024, às 10:03, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0592906** e o código CRC **22D615BB**.